

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS - FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS
1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM
Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, nº 300, Bloco A, Sala 236, Jardim
Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3328, Campinas-SP - E-mail:
4e10raj1vemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Processo Digital nº: **1025706-74.2024.8.26.0309**
Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
Requerente: **Propel Global Comercio de Papeis Descartaveis Ltda e outros**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (ART. 36 DA LEI 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE PROPEL PROFESSIONAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA, PROLOG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EHIGIENE LTDA e ML ALVARES SERVIÇOS GERAIS LTDA.

PROCESSO Nº 1025706-74.2024.8.26.0309
DATA DA ASSEMBLEIA: 08 DE DEZEMBRO DE 2025
PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados e credores que:

CONVOCA todos os credores para a Assembleia Geral de Credores:

LOCAL, DATA E HORA: A assembleia será realizada em 1ª (primeira) convocação, no dia 08 de dezembro de 2025, às 13h30, a ser realizada de modo virtual, com transmissão via streaming no website youtube.com, e, também, por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato. Na ocasião a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja o quórum acima indicado, em 2ª (segunda) convocação, a ser realizada também de modo virtual, no dia 15 de dezembro de 2025, às 13h30, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. O credenciamento dos credores em ambas as oportunidades se dará a partir das 11h30min, do dia da assembleia.

ORDEM DO DIA: A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre: a) a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora; b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e c) outros assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda.

ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Os credores poderão


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS - FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS
1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM

Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, nº 300, Bloco A, Sala 236, Jardim
Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3328, Campinas-SP - E-mail:
4e10raj1vemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos (fls. 1594-1634; 1658-1699; e 1705-1706 do processo), ou pela internet, no website da Administradora Judicial <https://credibilita.com.br/processo/grupo-propel/>.

PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA:

1) Credores representados por procurador: Os credores que desejarem se fazer representar por procurador deverão entregar, para a 1ª (primeira) convocação, até o dia 05 de dezembro de 2025, às 13h30, e em 2ª (segunda) convocação, até o dia 12 de dezembro de 2025, às 13h30, à Administradora Judicial, por e-mail: rjpropel@credibilita.adv.br, cujos anexos incluídos em cada e-mail não poderão ultrapassar 15 megabytes, ou em seu endereço: na Avenida Iguaçu, 2820, conj. 1001/1010, 10º andar, Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-031, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. A procuração deverá constituir poderes específicos para comparecimento e voto.

2) Pessoas jurídicas credoras: para a 1ª (primeira) convocação, até o dia 05 de dezembro de 2025, às 13h30, e em 2ª (segunda) convocação, até o dia 12 de dezembro de 2025, às 13h30, à Administradora Judicial, por e-mail: rjpropel@credibilita.adv.br, cujos anexos incluídos em cada e-mail não poderão ultrapassar 15 megabytes, ou em seu endereço: na Avenida Iguaçu, 2820, conj. 1001/1010, 10º andar, Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-031, os documentos societários que comprovem os poderes específicos para comparecimento e voto do(s) representante(s) e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontrem os mencionados documentos societários.

3) Sindicatos dos Trabalhadores: com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início da Assembleia, deverão apresentar à Administradora Judicial, por e-mail rjpropel@credibilita.adv.br cujos anexos incluídos em cada e-mail não poderão ultrapassar 15 megabytes, ou em seu endereço físico: na Avenida Iguaçu, 2820, conj. 1001/1010, 10º andar, Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-031, a relação dos associados que pretendem representar.

E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 06 de novembro de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**